



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ps. 028

PROJETO DE LEI

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
226/2021	26/2021	03	2

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO O DRONE QUE MENCIONA, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Polícia Militar do Estado de São Paulo, nas condições previstas nesta Lei e em atenção ao ordenamento jurídico municipal vigente, um Drone, bem do Patrimônio Público Municipal conforme o Termo de Doação, em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O bem relacionado será utilizado no exercício de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública e no programa invasão zero, objetivando a otimização dos trabalhos da 4ª Cia do 21º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com as dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021
"487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação"

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Ns. 03x

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DOAÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede do (OPM), sito à (Rua), (número), (bairro), (CEP), (Cidade), (Estado), de um lado outorgante doador o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, na cidade de Cubatão/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 47.492.806/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA**, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania, **HALAN CLEMENTE**, e de outro lado como donatária a Polícia Militar do Estado de São Paulo, (OPM), sediada à (Rua), (número), (bairro), (CEP), (Cidade), (Estado), inscrita com CNPJ nº _____, representada nesta oportunidade pelo (posto e nome). Pelo presente Termo de Doação, fica justo e contratado o que segue:

Cláusula 1ª - Os presentes são maiores e capazes, sendo o doador legítimo proprietário do bem abaixo relacionado:

Quantidade	Descrição	Especificação	Valor
1	Drone	Drone Mavic Pró Combo + Fly Mode Kit	R\$ 8.120,00

Cláusula 2ª - É de livre e espontânea vontade do doador, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer doação sem encargos, inter vivos, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, o bem acima, adquirido na **X-TRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, através da Nota Fiscal nº 000.000.530, datada de **21/10/2019**.

Para firmeza e por estarem justos e contratados, ambos assinam o presente termo em três vias de igual teor e para o mesmo fim, anexando os seguintes documentos:

- a) Cópia(s) do(s) documento(s) do(s) doador(es) (documento oficial com foto);
- b) Nota fiscal ou declaração do doador acerca da origem lícita do bem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 048

- c) para doações recebidas de pessoa jurídica de direito privado, deverá ser anexado o estatuto, contrato social, declaração de firma individual, ata da assembleia geral, procuração ou documento similar que autorize a ratificação do ato pelo seu representante;
- d) para as doações recebidas de outros entes públicos, deverão ser encaminhadas as publicações e demais expedientes que autorizam a ratificação do ato pelo seu representante.

Cubatão, ____ de _____ de 2020.

ADEMARIO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HALAN CLEMENTE

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Capitão PM Elizardo Matos Lyrio

Comandante Da 4ª Cia do 21º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rs.052

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO O DRONE QUE MENCIONA, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

As operações com drones, ainda em fase experimental, já são adotadas em diversos órgãos de segurança pública e defesa civil do País, de acordo com dados da Aeronáutica. Duas novas regulamentações, aprovadas em 2017 pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, do Ministério da Defesa, ajudaram a aumentar esse tipo de uso.

O Governo Federal facilitou vôos em proveito de órgãos governamentais e exclusivos em operações de segurança pública, defesa civil e fiscalizações da Receita Federal.

Antes dessas normas, não havia um padrão e era necessário analisar caso a caso, o que dificultava a operação prática dos equipamentos pelos órgãos públicos.

A Polícia Militar e o município estão fazendo a contenção das invasões e, desde o ano de 2019, a doação de um drone para a polícia foi solicitada pelo Ministério Público, para facilitar os trabalhos do programa Invasão Zero.

Além disso, a corporação tem um projeto no qual irá empregar esse tipo de equipamento em operações realizadas na cidade que possui áreas de difícil acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rs. Obf

Registre-se que a doação do drone à polícia Militar se faz necessária, para que a corporação possa realizar operações na cidade, bem como para ser utilizado no programa invasão zero.

Assim, tratando-se de Projeto de Lei de suma importância, solicitamos seja apreciado em regime de urgência, nos termos do que dispõe o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Cubatão, 26 de fevereiro de 2021.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal